



**Estado do Rio de Janeiro**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

**Ata da Décima Oitava Sessão Ordinária  
do Primeiro Período Legislativo da  
Câmara Municipal de Cabo Frio,  
realizada no dia 12(doze) de abril do ano  
de 2022(dois mil e vinte e dois).---**

Às dez horas do dia 12(doze) de abril do ano de 2022(dois mil e vinte e dois) sob a Presidência do Vereador Miguel Fornaciari Alencar e com a ocupação da Primeira Secretaria pela Vereadora Alexandra dos Santos Codeço, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adeir Novaes, Alexandre Marques Cordeiro, Caroline Midori da Costa Silva, Davi dos Santos Souza, Douglas Serafim Felizardo, Jean Carlos Corrêa Estevão, Joao Roberto de Jesus da Silva, Josias Rocha Medeiros, Leonardo Mendes de Abrantes, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Oseias Rodrigues Couto, Rodolfo Aguiar de Faria, Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro, Vanderson de Sant'ana Rodrigues, Vinícius Caetano Corrêa. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata da Sessão do dia 07/04/2022. Cumprido o rito regimental o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ART. 71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIÇÃO DA ATA: 07/04/2022; VETO: 0017/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO,** DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PLE Nº 50/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR ROBERTO JESUS QUE "CRIA O PROGRAMA SAÚDE ITINERANTE NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". (OFÍCIO/GAPRE Nº 21/2022); **VETO: 0018/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO,** DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PLE Nº 126/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSIAS QUE "INSTITUI NO MUNICÍPIO O PROGRAMA DE APOIO OS BARES, RESTAURANTES E DEMAIS ESTABELECIMENTOS SIMILARES, COM A ISENÇÃO DE IMPOSTOS MUNICIPAIS, EM CONSEQUÊNCIA DOS EFEITOS CAUSADOS PELAS MEDIDAS DE ISOLAMENTO RELACIONADAS AO ESTADO DE EMERGÊNCIA EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS (COVID 19)". (OFÍCIO/GAPRE Nº 22/2022); **PROJETO DE LEI: 0147/2022 - MIGUEL ALENCAR,** DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO USO DE BICICLETAS ELÉTRICAS E PATINETES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0161/2022 - VANDERSON BENTO,** DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE TRABALHADORES DAS COMUNIDADES DA REGIÃO, NAS OBRAS REALIZADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO. **PROJETO DE LEI: 0163/2022 - VANDERSON BENTO,** DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ISENÇÃO PARCIAL DO IMPOSTO PREDIAL E

TERRITORIAL URBANO (IPTU) ÀS VIÚVAS(O) OU A(O) COMPANHEIRAS(O) PENSIONISTAS DE POLICIAL CIVIL, DE POLICIAL MILITAR, DE POLICIAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, POLICIAL DA POLÍCIA PENAL E DOS GUARDAS MUNICIPAIS DE CABO FRIO - GM, MORTOS EM SERVIÇO E RESIDENTES NA CIDADE DE CABO FRIO; **PROJETO DE LEI: 0164/2022 - THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO**, DISPÕE SOBRE A NORMATIZAÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº 6.613, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, DETERMINANDO A CRIAÇÃO DO LIVRO DE RECLAMAÇÕES EM TODOS OS ESTABELECIMENTOS DE FORNECIMENTO DE BENS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; **PROJETO DE LEI: 0167/2022 - LEONARDO MENDES DE ABRANTES**, DISPÕE SOBRE A RELAÇÃO DE CONSUMO E A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS, PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE E DA QUALIDADE DE VIDA NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0170/2022 - MIGUEL ALENCAR**, AUTORIZA O TRANSPORTE DE ANIMAIS DOMÉSTICOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE NOS MEIOS INTEGRANTES DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL, NA FORMA COMO MENCIONA; **PROJETO DE LEI: 0174/2022 - ALEXANDRE MARQUES CORDEIRO**, DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS DOS IDOSOS EM ÂMBITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0175/2022 - DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO**, DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA MANUTENÇÃO DE RENAME NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, PÚBLICOS E PRIVADOS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **PROJETO DE LEI: 0176/2022 - JOSIAS ROCHA MEDEIROS**, DISPÕE SOBRE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO NA REDE DE SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA AOS PORTADORES DE DIABETES NA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0177/2022 - CAROLINE MIDORI DA COSTA SILVA**, DISPÕE SOBRE O TRATAMENTO GRATUITO AOS ANIMAIS DIAGNOSTICADOS COM ESPOROTRICOSE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **PROJETO DE LEI: 0178/2022 - DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO**, AUTORIZA O MUNICÍPIO A IMPLANTAR O PROGRAMA ESCOLA SUSTENTÁVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0179/2022 - THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO**, DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO BALCÃO MUNICIPAL DE EMPREGOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0181/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DÁ NOVA REDAÇÃO AO § 1º DO ART. 9º DA LEI Nº 2.902, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017, QUE REESTRUTURA O PROCESSO DE CONSULTA PARA INDICAÇÃO DA EQUIPE DE DIREÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE CABO FRIO. (MENSAGEM EXECUTIVA Nº 3/2022). Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna** aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como primeiro orador inscrito o **Vereador Alexandre Marques Cordeiro**, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida discorreu sobre as condições de trabalho dos pescadores destacando que, a apreensão de materiais de pesca era recorrente e que houvera até mesmo a prisão de um pescador pela Polícia Federal, que além de todo o constrangimento ainda fora obrigado a pagar fiança. Disse que, as leis

concernentes à atividade pesqueira estavam obsoletas e que o governo federal maltratava o pescador de forma covarde, assim, não se sentia representado pelo mesmo. Disse que, todos tomariam conhecimento sobre a maior fraude que estava para acontecer no próximo ano na ocasião do Defeso, em decorrência de que havia pessoas com escritórios abertos em suas próprias residências cobrando duzentos reais por uma carteira de pescador, para pessoas que sequer sabiam emendar uma rede ou que sequer tinham colocado os pés na água. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir, ocupou a Tribuna o **Vereador Leonardo Mendes** que inicialmente saudou a todos. Em seguida procedeu as saudações de praxe. A seguir teceu comentários sobre o debate ocorrido no Plenário da Câmara sobre a criação do Centro tecnológico, destacando que no evento estivera presente além de outras autoridades, o Deputado Dr. Serginho. Disse, que já foram colocados tapumes no local onde seria construído o centro tecnológico, que geraria cerca de quatrocentos empregos diretos e mais de duas mil formações de cursos por ano. Assim, não podia deixar de parabenizar ao prefeito, à Secretária de Desenvolvimento senhora Daniele e ao Dr. Serginho. Disse que seu posicionamento seria sempre a favor do trabalho, a favor de Cabo Frio e independente de ideologia política. Solicitou que os Nobres Pares se unissem, no sentido de pressionar o Poder Público para que houvesse celeridade naquela obra. Em seguida disse, que com relação ao uso de máscaras era favorável, em virtude de que mesmo os municípios que aboliram o uso de máscaras estavam com queda nos números de casos de covid. Em aparte, o Vereador Thiago Vasconcelos disse que corroborava com as palavras do vereador Leonardo Mendes, visto que lhe causava espécie quando ao chegar em um restaurante era obrigado a colocar a máscara para retirá-la segundos depois. Retomando ao seu discurso, o Vereador Leonardo Mendes agradeceu o aparte e agradeceu as inúmeras mensagens de apoio aos seus projetos que recebia diuturnamente através da mídia social. Ao final disse, que solicitara melhorias para o Bairro Però e que não media esforços, no sentido de solicitar benesses para Cabo Frio de uma forma geral. Falou de seu orgulho por ser um vereador atuante e que estaria sempre lutando para que a Câmara fosse a melhor de todos os tempos. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Após, fez uso da tribuna o **Vereador Thiago Vasconcelos**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida disse que os vereadores se sensibilizavam com os problemas decorrentes da luta em prol do bem do povo de Cabo Frio, independentemente de serem eles aliados políticos ou não. Continuando disse que, era autor de vinte e três projetos de lei que tramitavam pela Casa Legislativa, todos com objetivo de atender aos pleitos dos municípios. Discorreu sobre a lei de sua autoria dispondo sobre a criação de um centro de doação, destacando que o objetivo era facilitar o acesso para os que pretendiam fazer doações e também para os que necessitavam de ajuda. Após comentou sobre um Projeto de Lei versando sobre a criação de um balcão de empregos frisando que muitos recorriam aos vereadores com o intuito de conseguir um emprego, mas, que a função dos edis era fiscalizar e legislar, com isso era de extrema importância de que houvesse um local apropriado para facilitar a comunicação com os canais de emprego. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir ocupou a Tribuna o **Vereador Jean Corrêa Estevão**, que inicialmente agradeceu a Deus pela cirurgia bem sucedida do prefeito José Bonifácio. Em seguida falou sobre proposição de sua autoria dispondo sobre a construção de um ESF no Bairro Reserva do Però destacando

que tomara conhecimento através da Secretária de Saúde, de o mesmo já estava para ser feito e que faltavam apenas as tramitações legais. Após disse que, por ser morador por quarenta anos do Bairro Jacaré e também vereador, era constantemente criticado pelos moradores do local, todavia todos deveriam entender que ele dependia do Secretário de Obras e da prefeitura. Reiterou que, era autor de diversos projetos que tinham como objetivo melhorar a vida do povo da “ponte para lá”. Reportou-se ao seu discurso em Sessão anterior quando questionara o motivo pelo qual o bairro jacaré não fora contemplado com a moeda Itajuru, frisando que não deixava de lutar pelo povo. Em aparte o Vereador Vanderson parabenizou o orador por sua postura como vereador que defendia os bairros periféricos. Disse ainda que, havia um problema de gestão e que ele próprio já estivera no Executivo Municipal questionando aquele fato. Disse que o problema impedia que houvesse celeridade nas ações dos bairros. Retomando ao seu discurso, o Vereador Jean Corrêa Estevão afirmou que a Creche Maria Amália seria reformada, em atendimento a um pleito seu. Em aparte, o Vereador Alexandre Marques disse que todos os Bairros tinham seus representantes através da Associação de Moradores e que a Casa deveria se reunir com tais pessoas, em decorrência de que os administradores dos bairros eram pessoas imprescindíveis em tais ações. Retomando ao seu discurso, o Vereador Jean Esteves agradeceu o aparte, e disse que todos os bairros poderiam contar com ele, no que encerrou sua fala. A seguir, ocupou a Tribuna o **Vereador Davi Souza**, que inicialmente saudou a todos, em seguida, disse que a cirurgia do senhor prefeito fora um verdadeiro sucesso. Disse que a determinação e a garra do prefeito, que com setenta e seis anos fazia um brilhante trabalho na lide política, fazia com que o admirasse ainda mais. Após, comentou sobre reunião que fora realizada na universidade Veiga de Almeida, onde foram discutidos diversos temas incluindo o ecossistema da Lagoa de Araruama, sublinhando que a questão ambiental e a manutenção da laguna hipersalina eram de extrema importância para toda a região. Disse ainda, que era de grande valia que um representante da GENERSA prestasse esclarecimento quanto as funções da PROLAGOS e órgãos que estivessem atrelados à mesma, para a atuação na região na concessão de água e tratamento de esgotos. Disse que, a rede fluvial estava sobrecarregada por conta do esgoto, o que acarretava os buracos que ocorriam por conta das manilhas que estavam cedendo por estarem sendo colocadas de forma indevida. Disse que a discussão acerca dos problemas ocasionados pela PROLAGOS era de extrema importância, visto que afetava a todos. Disse que estivera visitando o Bairro Jardim Caiçara e que a prefeitura realizava obras em lugares que claramente haviam sido depredados em decorrência de ligação clandestina de esgoto. Em aparte, o vereador Thiago Vasconcelos disse que deveria ser dada efetividade as ações, mas, que boa parte dos buracos que caíam na conta da prefeitura era na verdade da alçada da PROLAGOS. Disse que a empresa sempre participava das reuniões, todavia não fazia nada. Retomando ao seu discurso o Vereador Davi disse que, houvera acordo de parcelamento das dívidas da prefeitura para com a PROLAGOS e que gostaria que da mesma forma como a empresa exigia o cumprimento do acordo de pagamento deveria também fazer investimentos na área de sua competência. Em aparte, o Vereador Alexandre Marques disse que ocorria um jogo de “empurra” da prefeitura para a PROLAGOS e vice-versa. Disse ainda, que até mesmo o recurso que fora utilizado para a limpeza da Lagoa Rodrigues de Freitas, no Rio de Janeiro onde

ocorrerem as Olimpíadas, que acabaram não acontecendo, ninguém sabia onde havia sido utilizado. Disse que a Lagoa de Araruama não suportava mais nada de esgotos e que se os órgãos competentes não estivessem unidos nada seria feito em benefício da mesma. Retomando ao seu discurso, o Vereador Davi Souza disse que era necessário que a empresa concessionária de água tratasse Cabo Frio como prioridade. Em aparte, o vereador Vanderson Sant`Anna disse que, era necessário que fosse realizada uma Audiência Pública com a presença do Dr. Serginho e do subtenente Bernardo, em virtude de que o órgão que fiscalizava a PROLAGOS era a GERNERSA e que havia questões que poderiam ser esclarecidas por representantes do governo do Estado. Retomando ao seu discurso, o Vereador Davi Souza disse que, deveria então ser realizada Audiência Pública para que tais fatos fossem esclarecidos. Disse que, a prefeitura fazia a sua parte e que a classe política deveria estar atenta àquela questão e mais, que o prefeito sempre lembrava que era de extrema importância que fosse levada água às pessoas, mas, que o tratamento do esgoto não poderia ser esquecido. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir, ocupou a Tribuna o **Vereador Vanderson Sant`Anna**, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida dirigindo-se ao ex-vereador Jânio Mendes, presente na Assistência, disse que admirava a atuação do mesmo por ocasião de sua passagem pela Câmara de Cabo Frio. Em seguida disse que o prefeito acabara de lhe telefonar afirmando que estaria refazendo o Decreto com relação ao uso de máscara em áreas externas, em virtude da proximidade das festividades da semana santa e com isso não poderia deixar de agradecer ao mesmo pelo atendimento ao seu pleito, mesmo estando em uma cama de hospital. Disse ainda, que com relação a homologação do concurso de 2020, as negociações estavam avançando e em breve haveria o desfecho. Com relação aos buracos do Bairro Jardim Caiçara disse que, a obra estava quase toda concluída, porém, fora colocada massa asfáltica fria na Rua França, o que não fora o correto. Disse que tomara providências, no sentido de que o trabalho fosse refeito com a massa asfáltica apropriada. Disse ainda, que não aceitava asfalto frio em seu bairro e que o trabalho estaria avançando em todas as ruas. Após disse que no final de semana o Deputado Max Lemos estaria em Cabo Frio e junto a ele faria uma peregrinação pelo município observando as carências. Disse que como vereador estava sempre preocupado com o bem estar da população de Cabo Frio. Ao final citou texto do Papa Francisco, destacando as frases: “viver para os outros é uma regra da natureza (...) a vida é muito melhor quando os outros estão felizes por sua causa”. Disse que viver para os outros era seu lema de vida, no que encerrou sua fala. A seguir, fez uso da Tribuna o **Vereador João Roberto de Jesus**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida aludiu ao tema “adicional de insalubridade”, sublinhando que existia lei do ex-vereador Rafael Peçanha dispoendo sobre aquele tema e que era público e notório que o trabalhador que merecesse receber insalubridade deveria receber, mas, que a prefeitura não procedia o pagamento alegando vício de iniciativa, afirmando que aquela iniciativa não poderia partir do Poder Legislativo e sim do Poder Executivo. Disse, que o Projeto de Lei ainda não tivera avaliado o mérito, assim a lei estava em vigor e o Executivo deveria fazer cumprir a lei. Disse ainda, que não entendia o motivo pelo qual o prefeito então não enviava um Projeto de Lei para que passasse pelo crivo da Casa e assim os funcionários pudessem receber pela insalubridade. Solicitou aos funcionários que lutavam para receber a insalubridade, que o procurassem no sentido de que juntos

pudessem buscar meios legais para obrigar ao Executivo a cumprir a lei. Em aparte, o Vereador Vanderson Sabt`Anna disse que conversara com pessoas envolvidas naquela causa e que tomara conhecimento de que no próximo salário todos seriam contemplados com o pagamento da insalubridade e bastava que os mesmos abrissem um processo no setor de Protocolo da Prefeitura. Retomando ao seu discurso, o Vereador João Roberto de Jesus agradeceu o aparte e disse que aquela fora uma excelente notícia e o que era de direito deveria ser pago. Após disse, que a Audiência Pública para tratar sobre água e esgoto estava marcada para o dia 5 de abril e que contava com todos os vereadores no evento, onde representantes de diversos segmentos sociais estavam sendo convidados, incluindo de municípios circunvizinhos onde havia a atuação da PROLAGOS. Disse que também integrantes da comissão do Meio Ambiente da ALERJ seriam convidados. Prosseguindo observou, que a Audiência Pública do Conselho Municipal de Saúde seria realizada no dia 27 de abril e que aquele era um órgão fiscalizador consultivo de extrema importância e que a Câmara deveria apoiá-lo, em decorrência de que o Conselho fora impedido de proceder fiscalização em unidades de saúde. Disse que, a fiscalização da Casa Legislativa e do citado Conselho juntos, seria de grande valia para a sociedade cabo-friense. Após, comentou sobre proposição de sua autoria, dispondo sobre recapeamento de ruas no Bairro Jacaré destacando que outro vereador entrara com proposição parecida, mas, que a mesma tinha especificidades que diferiam de sua Indicação, com isso não haveria impedimento da tramitação das matérias. Ao final aludiu ao tema da Sessão anterior sobre a adesão da prefeitura ao programa do DER, ressaltando que os municípios integrantes já estavam na segunda etapa e que caso o prefeito tivesse seguido aquele exemplo, o Bairro Jacaré já poderia estar todo pavimentado. Agradeceu a atenção e todos, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a **Ordem do Dia**. NESTA ETAPA, FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTE PROJETO: VETO: 0017 E 0018/2022, PROJETO DE LEI: 0147, 0161, 0163, 0164, 0167, 0170, 0174, 0175, 0176, 0177, 0178, 0179 E 0181/2022. FORAM APROVADOS OS REQUERIMENTOS NSº: 0056 E 0057/2022 E AS INDICAÇÕES: 0085, 0100, 0110, 0184, 0233, 0271, 0307, 0340, 0346 E 0347/2022. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL NOS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0086/2018 E 0195/2018, PROJETO DE LEI: 0262/2019, PROJETO DE LEI: 0038, 0263, 0270, 0274, 0286, 0294, 0295, 0296, 0302, 0308, 0316, 0319, 0320, 0322, 0344, 0345, 0354, 0367, 0376, 0377, 0380, 0382, 0383, 0392, 0407, 0416, 0419, 0422, 0487 E 0499/2021. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NOS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0018, 0058, 0121, 0255, 0396, 0517, 0518 E 0522/2021, PROJETO DE LEI 0038, 0041, 0042, 0043, 0047, 0048, 0053, 0056, 0058, 0059, 0064, 0065, 0066, 0067, 0070, 0071, 0072, 0073, 0074, 0077, 0082, 0083, 0084, 0087 E 0088/2022 SENDO A SEGUIR ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NOS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0095/2021 E 0062/2022 SENDO A SEGUIR ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a

Tribuna para a **Explicação Pessoal.** Não havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.